



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.398 de 08 de Setembro de 2016

"Dispõe sobre suplementação de Verba."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.146 de 23 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.260.340,00 (Um milhão duzentos e sessenta mil trezentos e quarenta reais) destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

SUPLEMENTAÇÃO

239 – 15.452.0010.2021 – 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	123.000,00
242 – 11.333.0011.2022 – 3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00
27 – 04.122.0003.2003 – 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
95 – 12.392.0006.2010 – 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.500,00
104 – 12.368.0006.2011 – 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTÁRIO	91.000,00
122 – 10.301.0007.2012 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
42 – 04.122.0004.2004 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
46 – 04.122.0004.2004 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	227.500,00
236 – 15.452.0010.2021 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
240 – 15.452.0010.2021 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
110 – 12.368.0006.2032 – 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	139.000,00
132 – 10.301.0007.2012 – 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00
257 – 04.122.0012.2023 – 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
286 – 04.122.0013.2024 – 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.320,00
47 – 04.122.0004.2004 – 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	13.000,00
61 – 04.122.0004.2004 – 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.200,00
59 – 04.123.0005.2005 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00
112 – 12.368.0006.2032 – 3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	28.000,00
141 – 10.301.0007.2012 – 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	315.000,00
178 – 08.122.0008.2014 – 3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.800,00
18 – 04.122.0002.2001 – 3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.700,00
230 – 15.452.0010.2021 – 3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	320,00
TOTAL		1.260.340,00

Art. 2º. A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 1.260.340,00 (Um milhão duzentos e sessenta mil trezentos e quarenta reais). Valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada.

ANULAÇÃO

50 – 04.122.0004.2004 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
48 – 04.122.0004.2004 – 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
40 – 04.122.0004.2004 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
127 – 10.301.0007.2012 – 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	50.000,00
313 – 99.999.0099.9999 – 9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	923.840,00
113 – 12.368.0006.2011 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	91.000,00
148 – 10.305.0007.2013 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
46 – 04.122.0004.2004 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
238 – 15.452.0010.1001 – 4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL		1.260.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 2.146 de 23 de Dezembro de 2015.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de Setembro de 2016 - 51º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal


Antonia Constancio
Secretária de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.